



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 176
DE 04 DEZEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Município de Selvíria/MS, no uso das suas atribuições, informa que em observância aos Princípios da Publicidade, vem retificar o DECRETO Nº 176 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se leu:

Artigo 2º O candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997, Centro – Selvíria-MS, do **dia 10/12/2018 à 18/01/2018**, no horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no **Anexo I**.

Leia-se:

Artigo 2º O candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997, Centro – Selvíria-MS, do **dia 10/12/2018 à 18/01/2019**, no horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no **Anexo I**.

As demais condições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Selvíria/MS, 06 de Dezembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal